

Obediente aos desmandos do Governo Federal, Câmara mantém veto à negociação coletiva

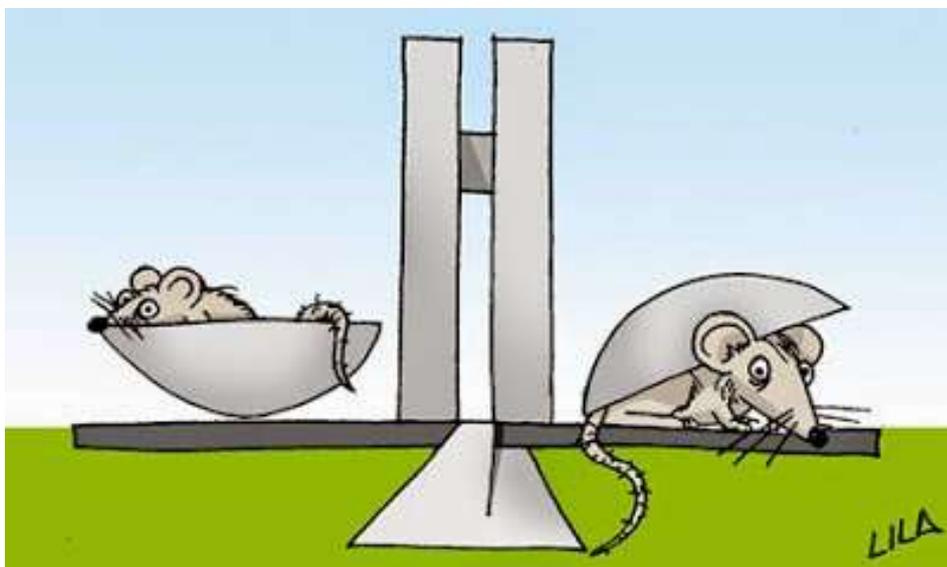
Como em um “jogo de cartas marcadas”, os “abutres” da Câmara dos Deputados mantiveram o veto presidencial ao PL 3.831/15, que trata da regulamentação da Negociação Coletiva dos Servidores Públicos.

Como uma constante, a Câmara dos Deputados demonstrou outra vez a sua vergonhosa obediência ao Governo Ilegítimo de Michel Temer, principalmente em questões que tenham como foco principal, prejudicar a classe trabalhadora.

Os “comandados” do Governo Federal fizeram questão de jogar na lata do lixo a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual, o Brasil faz parte há oito anos e que reconhece a negociação coletiva no setor público como direito.

A negociação coletiva é um direito constitucional dos servidores públicos e vem sendo bandeira de luta da categoria desde 1988.

No Senado Federal o veto



presidencial foi derrubado com 41 votos. Entretanto, para a rejeição do mesmo, seria necessário que as duas casas votassem em sua maioria de forma contrária à medida irresponsável do Governo Federal.

“O Governo Federal a cada dia que passa apresenta a sua face mais obscura quando se trata de reconhecer direitos da classe trabalhadora. Fica evidente a ten-

dência de precarizar o serviço público como um todo. O Sindsep/MA vai manter a luta pela regulamentação da negociação coletiva dos servidores públicos. Vamos nos reunir e organizar um novo frente de batalha. Não vamos nos acovardar perante esse governo maldoso e irresponsável”, declarou Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA.

ASSEMBLEIA SETORIAL - DEDITRE MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, **convoca** todos os associados em gozo dos seus direitos estatutários, lotados (as) na SRTE - MA, para participarem da Assembleia Setorial no dia **11 de abril de 2018**, das 11:00 h às 13:30 h, no auditório da SRTE –MA, sito à Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 – Cruzeiro do Anil, São Luís – MA, nesta, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Informes; 2 - Eleger delegados para participar do Encontro Nacional dos servidores do MTE, em Brasília/ DF, no dia 03/05/2018, conforme a convocatória da CONDSEF/FENADSEF ; 3 - Outros.**

São Luís - MA, em 04 de abril de 2018.

Raimundo Pereira de Souza
Presidente



Fenadsef e Fisenge ingressam com pedido de mediação no TST para ACT da Conab

Empregados da Conab e da Ebserh estão em pleno processo de negociação dos seus acordos coletivos de trabalho (ACT's) e como já era esperado as categorias terão que manter uma unidade e mobilização permanente para assegurar avanços e garantir que o processo negocial aconteça sem a retirada de direitos. Na semana passada rodadas de negociação aconteceram e poucos avanços foram alcançados. No caso da Conab, a Fenadsef e a Fisenge, entidades que representam os empregados na mesa de negociação ingressaram nessa terça-feira, 3, com um pedido de mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Tecnicamente não se trata de um dissídio, mas de um processo de mediação. O objetivo é assegurar

que nenhuma conquista - social ou econômica - negociada em ACT's anteriores seja perdida. Também hoje a Condsef/Fenadsef encaminharam um ofício às suas filiadas para esclarecer a situação, neste caso, do dissídio que está no TST para analisar o ACT 2017/2018 dos empregados da Ebserh. A assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef emitiu nota para esclarecer informações contraditórias que circulam entre os empregados a respeito da tramitação do referido dissídio. As informações dão conta de uma suposta manifestação do Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre o processo.

Em contato com representantes envolvidos no processo a assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef obteve informações formais de que o

MPT providenciou o protocolo do Parecer hoje (03/04/2018), às 10:50, opinando pelo deferimento dos pedidos formulados, sugerindo a aplicação do percentual de 4,5% incidente sobre às cláusulas econômicas, conforme se extrai do andamento processual. A assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef segue movendo os esforços necessários para buscar a inclusão do julgamento na pauta do tribunal.

Nos dois processos, mais do que nunca se faz necessária a mobilização da categoria. Só a unidade será capaz de fortalecer as novas etapas de negociação. É a união de todos que vai garantir a manutenção dos direitos que, a duras penas, foram conquistadas pelos empregados da Conab e da Ebserh.

Fonte: Condsef

Onde está o amor?

Em uma sala de aula com várias crianças, uma delas perguntou à professora:

– Professora, o que é o AMOR?

A professora sentiu que a criança merecia uma resposta à altura da pergunta inteligente que fizera. Como já estava na hora do recreio, pediu para que cada aluno desse uma volta pelo pátio da escola e trouxesse o que mais despertasse nele o sentimento do amor. As crianças saíram apressadas e, ao voltarem, a professora disse:

– Quero que cada um mostre o que trouxe consigo.

A primeira criança disse:

– Eu trouxe esta FLOR, não é linda?

A segunda criança falou:

– Eu trouxe esta BORBOLETA. Veja o colorido de suas asas, vou colocá-

la em minha coleção.

A terceira criança completou:

– Eu trouxe este FILHOTE DE PASSARINHO. Ele havia caído do ninho junto com outro irmão. Não é uma gracinha?

E assim as crianças foram se colocando.

Terminada a exposição, a professora notou que havia uma criança que tinha ficado quieta o tempo todo. Ela estava vermelha de vergonha, pois nada havia trazido.

A professora se dirigiu a ela e lhe perguntou:

– Meu bem, por que você nada trouxe?

E a criança timidamente respondeu:

– Desculpe-me, professora. Vi a FLOR, senti o seu perfume, pensei em arrancá-la, mas preferi deixá-la para

que seu PERFUME exalasse por mais tempo. Vi também a BORBOLETA, leve, colorida... Ela parecia tão feliz, que não tive coragem de aprisioná-la. Vi também o PASSARINHO, caído entre as folhas, mas, ao subir na árvore, notei o olhar triste de sua mãe, e preferi devolvê-lo ao ninho. Portanto, professora, trago comigo: o perfume da flor; a sensação de liberdade da borboleta e a gratidão que senti nos olhos da mãe do passarinho. Como posso mostrar o que trouxe?

A professora agradeceu à criança e lhe deu nota máxima, pois ela fora a única que percebera que só podemos trazer o AMOR em nosso coração.

Fonte: palestrante.srv.br